

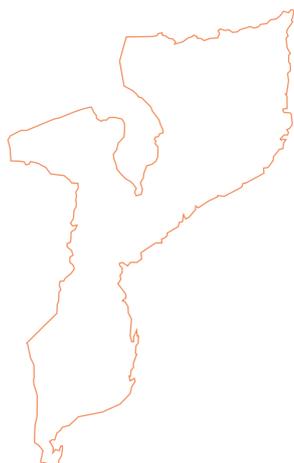
Fichas síntese país

Moçambique





Moçambique



Forma de Governo: República semipresidencialista

Capital: Maputo

Língua oficial: Português

População: 29 milhões de habitantes (2017)

Moeda: Metical moçambicano (MZN)

Taxa de câmbio: 1 EUR = 70,15 MZN (30/09/2018)
1 USD = 61,20 MZN (30/09/2018)

PIB: 12 mil milhões \$ (0,0% do PIB mundial)

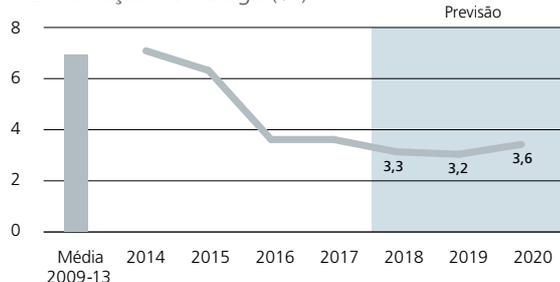
PIB per capita: 429 \$ (paridade do poder de compra de 1.244 \$)

Facilidade em efetuar negócios: 138 num total de 190 economias de acordo com o Banco Mundial (*Doing Business*)

Religião: Católica: 28%

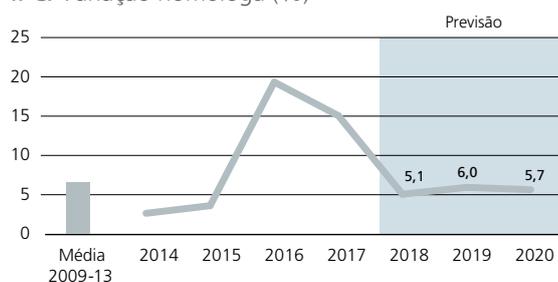
Previsão económica

PIB. Variação homóloga (%)



- A economia de Moçambique vai continuar a crescer acima de 3% nos próximos anos, apoiada pelo bom desempenho da indústria extrativa (carvão), uma melhoria do setor agrícola (após os dados negativos de 2017 e 2016) e investimentos consideráveis em infraestruturas relacionadas com os megaprojetos de gás. No entanto, o ritmo de crescimento permanecerá baixo em comparação com o passado (ritmos superiores a 7%). O país ainda se encontra afetado pela perda de credibilidade proveniente de incumprimentos de crédito titulado apoiado pelo Estado, na sequência da descoberta de "dívidas ocultas", em 2016 (totalizando cerca de 11% do PIB), o que levou à suspensão do programa de assistência do FMI.

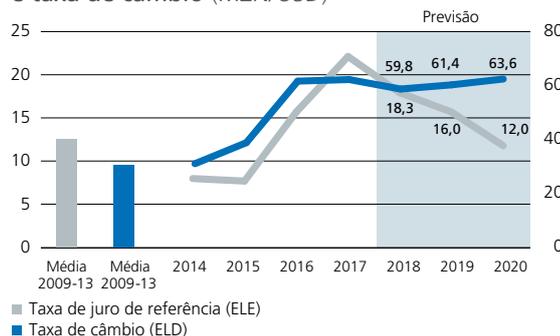
IPC. Variação homóloga (%)



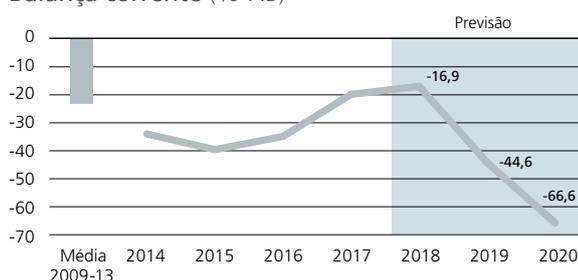
- A inflação tem vindo a diminuir significativamente em 2018, graças a uma política monetária altamente restritiva em final de 2016-17 em resposta à perda de credibilidade, à estabilização posterior do metical e ao menor aumento do preço dos produtos alimentares, em comparação com os registos anteriores. Olhando para 2019, esperamos que a inflação continue estável, cerca de 5-6%, como resultado de uma política monetária que permanecerá restritiva (embora menos do que no passado) e admitindo que os preços dos alimentos revertam a tendência ascendente nos últimos anos.

Política económica

Taxa de juro de referência (%) e taxa de câmbio (MZN/USD)

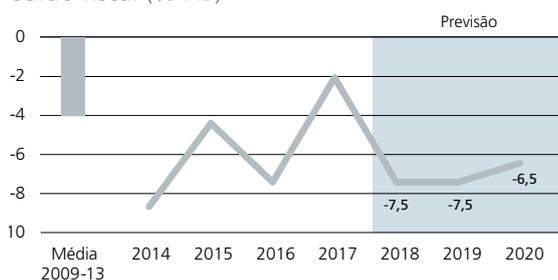


Balança corrente (% PIB)

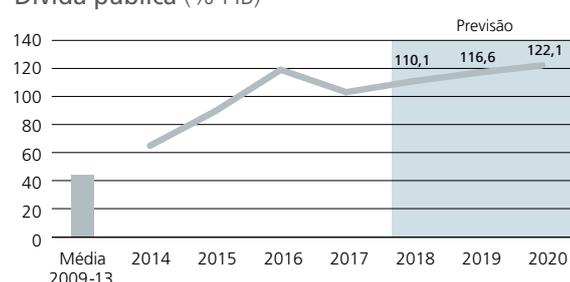


- Do lado monetário, esperamos que o Banco de Moçambique continue a adotar uma política gradualmente menos restritiva, reduzindo as taxas de referência, embora as taxas de juro reais devam permanecer elevadas. Essa estratégia dependerá da trajetória da taxa de inflação e dos fluxos relacionados com o comércio internacional, da evolução dos fluxos de IDE e do financiamento dos doadores. Do lado fiscal, esperamos um controlo mais rígido da despesa, dado que o nível da dívida pública é insustentável a médio prazo. No entanto, as eleições legislativas de 2019 dificultarão a aprovação de medidas ambiciosas nesta matéria.

Saldo fiscal (% PIB)



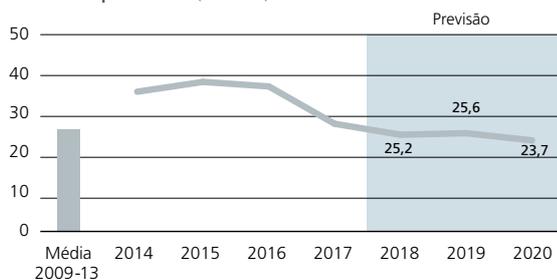
Dívida pública (% PIB)



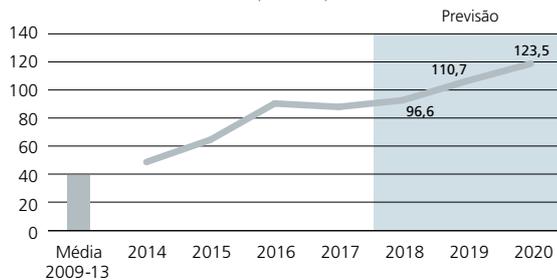
- Não prevemos um novo programa do FMI a curto prazo, já que isso exigiria um forte ajustamento orçamental (a única coisa que poderia garantir uma evolução estável da dívida pública, no futuro). Nesse contexto, o Governo iniciou um processo de reestruturação da sua dívida no final de março, seguindo os diversos *defaults* acumulados desde 2016. Espera-se que este seja um processo moroso, uma vez que as condições propostas pelo poder executivo impõem fortes perdas aos credores, tendo sido rejeitadas as últimas condições apresentadas.

Condições financeiras

Crédito privado (% PIB)



Dívida externa bruta (% PIB)



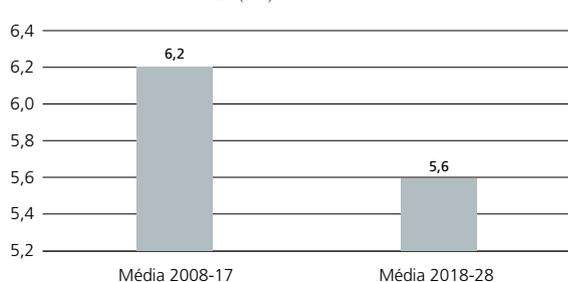
- No setor bancário, a taxa de incumprimento subiu acentuadamente (11,4% em setembro de 2017, desde 5,5% em dezembro de 2016), após um período de forte instabilidade em 2016, o que levou à liquidação de dois bancos nacionais. Embora a instabilidade tenha diminuído significativamente e os bancos pareçam, em geral, bem capitalizados, a elevada exposição do setor bancário ao setor público, o fraco crescimento económico e as elevadas taxas de juro constituem uma elevada vulnerabilidade macrofinanceira.
- O elevado défice da balança corrente deve-se principalmente aos megaprojetos relacionados com o gás, contribuindo para o aumento das importações. A médio prazo, o défice deve deteriorar-se ainda mais, refletindo a construção progressiva de todas as infraestruturas relacionadas com a extração e transformação de gás natural. No entanto, a longo prazo as contas externas devem melhorar significativamente quando os projetos se tornarem operacionais e as exportações aumentarem. Além disso, a recuperação económica deve pressionar as importações.

Situação política

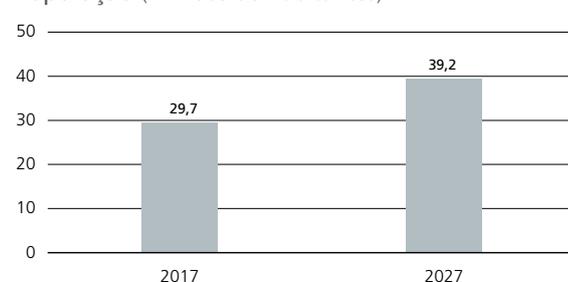
- O partido Frelimo (liderado por Filipe Nyusi) tem governado o país desde que foram celebradas as suas primeiras eleições democráticas em 1994. Além disso, houve um cessar-fogo com os rebeldes do principal partido da oposição (Renamo) desde janeiro de 2017. Neste contexto, ambas as partes chegaram a um acordo para permitir uma maior descentralização do poder nas províncias onde estão presentes.
- No entanto, a estabilidade política do país continua muito frágil. Mais ainda, na sequência da divulgação das "dívidas ocultas" de 2016, avaliadas em 1,4 mil milhões de dólares (cerca de 11% do PIB), incorrida por altos funcionários da Frelimo, que ainda não foi suficientemente investigada. Aguardando com interesse as eleições presidenciais de 2019, espera-se que a Frelimo permaneça no poder.

Perspetiva a longo prazo

Crescimento do PIB (%)



População (milhões de habitantes)



- As perspetivas para o crescimento económico a médio prazo são mais favoráveis que no curto prazo, mas são condicionadas pelo início esperado da extração e transformação de gás (vários projetos de GNL em andamento) e pelo forte incentivo económico que virá devido a este fator. Em particular, grandes reservas de gás foram descobertas no país em 2010, o que poderia potencialmente tornar Moçambique no terceiro maior produtor em África. Além disso, as contas fiscais e externas deverão reequilibrar-se a longo prazo, quando os projetos de gás começarem a operar e a economia começar a crescer a níveis de dois dígitos.
- Ainda assim, os riscos negativos deste cenário não podem ser descartados e incluem a perda da confiança dos investidores, o que levaria à eliminação de alguns dos principais projetos de gás programados. Por sua vez, isto pioraria a situação financeira do setor público e, por extensão, do setor bancário. Por outro lado, o país precisa de melhorar substancialmente os padrões de vida de grande parte da sua população.

Risco país

	Rating	Última alteração	Perspetiva
STANDARD & POOR'S	SD	18/01/17	-
MOODY'S	Caa3	08/07/16	Negativa
FitchRatings	RD	30/11/16	-

Rating do risco de crédito da OCDE
(de 0 a 7, com 0 sendo o melhor)



■ Indica que o país possui "grau de investimento".

Riscos

CURTO PRAZO

- Diminuição da confiança dos investidores
- Stress no sector bancário
- Incerteza política



LONGO PRAZO

- Forte dependência do setor da energia
- Obstáculos do lado da oferta
- Pobreza e descontentamento social



Ambiente de negócios

FORÇAS

- Recursos naturais.
- Grande dimensão do país.

FRAQUEZAS

- Alto índice de corrupção.
- Insegurança.
- Défice de infraestruturas.

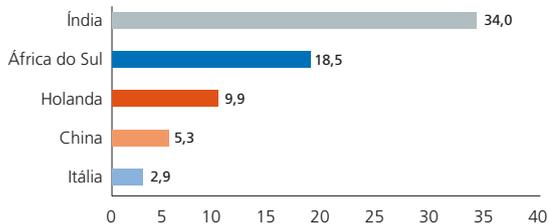
Setores principais

- Agricultura e indústria da mineração (carvão).

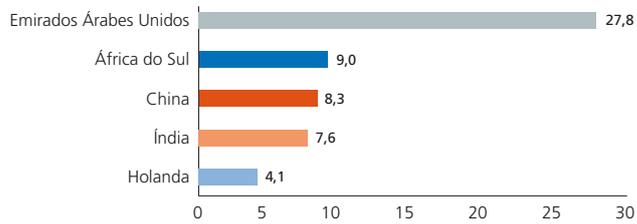
- A indústria do gás será um agente fundamental no futuro.

Principais parceiros comerciais

Exportações
% do total das exportações



Importações
% do total das importações



Fonte: BPI Research, com base na Bloomberg, FMI, OCDE, Oxford Economics e Thomson Reuters Datastream.

Tributação

Em Moçambique, a base tributável é aplicada ao rendimento das empresas residentes, indivíduos e entidades criadas em qualquer parte do mundo, enquanto os não residentes são tributados apenas com base nos rendimentos provenientes de Moçambique. Uma empresa é considerada residente em Moçambique se a sua sede legal ou operacional estiver no país. A administração e cobrança de impostos é centralizada. O rendimento das pessoas singulares está sujeito ao IRS, sobre os rendimentos que os residentes obtêm tanto dentro como fora de Moçambique e sobre os rendimentos que os não residentes obtêm no país. Os residentes são considerados pessoas que residem no país mais de 180 dias por ano e pessoas que possuem propriedades que permitam uma presunção da sua intenção de residir lá permanentemente, mesmo que atualmente residam lá menos de 180 dias por ano.

As taxas de imposto variam entre um mínimo de 10% e um máximo de 32%. O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ou IRC é aplicado aos lucros das empresas com um volume de negócios anual superior a 2,5 milhões de Meticais, a uma taxa fixa de 32%. As empresas com um volume de negócios inferior a 2,5 milhões de Meticais estão sujeitas ao Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes, ou seja, à taxa fixa de 3% sobre o volume de vendas anual bruto. O ano fiscal coincide com o ano civil, mas é possível solicitar que os impostos sejam calculados para um período diferente. O Código de Benefícios Fiscais (CBF) contém diferentes créditos fiscais (reduções no total a ser pago), bem como

créditos e abatimentos sobre a taxa de IRC e a base tributável.

O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) está em vigor no país desde 1999. É aplicado tanto a produtos fabricados localmente como às importações, com uma taxa fixa de 17% nas transações de empresas com vendas anuais brutas superiores a 750.000 meticais. Existem isenções para um conjunto de produtos básicos (farinha de milho, arroz, remédios, bens para os setores da saúde e educação, recursos agrícolas), exportações, serviços financeiros e outros bens considerados fundamentais para o desenvolvimento do comércio e das indústrias rurais. Também estão isentos bens (em geral bens de capital ou equipamentos) importados para serem utilizados por certas atividades, tais como a extração e a exploração de petróleo e gás natural. Há também um Imposto sobre Consumos Específicos (ICE), que tributa o consumo dos considerados produtos de luxo, com taxas que variam entre 20% e 75%.

O imposto sucessório é aplicado a transmissões de propriedades móveis e imóveis, com taxas que variam entre 2% e 10%. O imposto sobre transferências de propriedade (SISA) aplica-se às transferências de títulos de propriedade ou direitos imobiliários semelhantes. A taxa geral é de 2%. A lei de Moçambique não inclui nenhum imposto sobre ativos.

Existem outros impostos locais: Imposto Pessoal Local, Imposto Pessoal Autárquico (IPA), Imposto Predial Autárquico (IPRA) e Taxa por Atividade Económica (TAE).

Investimento

O investimento estrangeiro recebe tratamento igual e está sujeito aos mesmos encargos e incentivos que as empresas nacionais.

As propostas de investimento submetidas ao Centro de Promoção de Investimentos (CPI) devem descrever o valor do investimento e da atividade para que o CPI possa avaliar a sua viabilidade e impacto na economia nacional. As propostas devem ser acompanhadas por:

- Identificação de cada investidor, inclusivamente referências bancárias;
- Para cada investidor corporativo, documentação incluindo o seu certificado de incorporação, relatório e qualquer outro documento que ilustre a sua atividade comercial; e

- Minuta de escritura de constituição da empresa.

A CPI elaborará os termos da autorização, incluindo a forma de negócio a ser tomada, o esquema de importação e exportação, o número de funcionários locais e os programas de formação que devem ser implementados, os incentivos fiscais a serem concedidos e outras condições. As principais oportunidades de investimento são na indústria agroalimentar, pesca e aquacultura, infraestruturas, energia e turismo.

Estabelecimento

EMPRESA LOCAL

O Código Comercial de Moçambique regula e define o tipo de empresas comerciais que podem ser formadas em Moçambique, sendo a mais comum a SQ (sociedade por quotas) e a SA (sociedade anónima).

Uma SQ deve ter entre 2 e 30 membros. Se apenas uma pessoa possui o capital registado, essas empresas são denominadas de unipessoal (propriedade unipessoal) e este termo deve ser incluído no nome da empresa. O capital mínimo exigido para a incorporação é de 20 milhões de meticais e o valor de cada quota deve ser um múltiplo de 100 e não inferior a 500.000 meticais. As quotas são sempre nominais e os membros não são responsáveis pelos credores da empresa, apenas para a própria empresa.

Uma SA deve ter pelo menos três parceiros, que podem ser moçambicanos ou estrangeiros, indivíduos ou empresas. Não existe capital mínimo, mas a quantia deve estar em linha com o objetivo da empresa e deve ser sempre expressa em meticais. O capital é dividido em ações, que podem ser ao portador, nominais ou registadas. Uma SA só pode ser criada quando todo o capital social tiver

Estabelecimento (continuação)

sido dividido entre os parceiros e pelo menos 25% tiverem sido pagos. A responsabilidade dos parceiros da SA perante terceiros é limitada ao valor das suas ações.

A criação de uma empresa exige que o nome e o objetivo da empresa sejam aprovados pela Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) e o capital depositado num banco em Moçambique, que emitirá um recibo para o depósito.

As empresas podem ser constituídas através de um documento particular assinado pelos parceiros, com as assinaturas devidamente certificadas por um notário ou procurador, embora uma escritura de constituição seja necessária para procedimentos mais formais. O conselho de administração da

empresa deve ser indicado e os estatutos estabelecidos durante o processo de constituição da empresa, e devem incluir, entre outros itens, os nomes completos dos membros fundadores, o objetivo da empresa e o valor da participação no capital social. A empresa deve ser registada na CREL no prazo de 90 dias após a data da sua constituição e solicitada a publicação no Diário Oficial do Estado (Boletim da República). Posteriormente, eles devem registar-se na repartição de finanças local correspondente à morada registada da empresa para o pagamento de impostos, obtenção da licença comercial do Ministério do Comércio e a declaração de início das atividades comerciais.

Alianças estratégicas

ZONA FRANCA

O Governo promoveu dois tipos de organizações industriais: Zonas Económicas Especiais (ZEE) e Zonas de Comércio Livre Industrial (ZFI), que

beneficiam de vantagens fiscais (redução do IRPC) e não fiscais.

JOINT VENTURE

As *Joint ventures*, associações entre duas ou mais pessoas coletivas que partilham recursos, *know-how*, interesses e responsabilidades para desenvolver um projeto, podem vir de duas formas:

1. Empresa estrangeira que se associa a uma empresa de Moçambique para criar uma terceira empresa na qual ambas comprem ações, a qual é responsável pela execução do projeto.
2. Empresa estrangeira e empresa de Moçambique que assinam um contrato ao abrigo do

qual cada uma se compromete a contribuir com uma série de recursos para realizar o projeto. Neste caso, a empresa comum não detém a sua própria situação jurídica independentemente das pessoas coletivas que a constituem.

No entanto, deve ser lembrado que, sem qualquer controlo sobre o capital estrangeiro, há repatriamento livre de capital, dividendos e lucros.

Condições alfandegárias

ACORDOS DE COMÉRCIO LIVRE

Moçambique faz parte da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), que está atualmente a implementar o protocolo comercial para os seus estados-membros a fim de remover as tarifas comerciais de alguns bens. Se fosse aplicado integralmente entre os 15 estados membros, o protocolo daria aos produtos moçambicanos livre acesso a um mercado de mais de 253 milhões de pessoas com um PIB de 563.000 milhões de dólares.

Atualmente, alguns produtos moçambicanos beneficiam de taxas reduzidas ou qualificam-se

para beneficiar de um tratamento com isenção de direitos na UE ao abrigo do Acordo de Cotonou. Como membro do bloco de países da SADC, Moçambique está atualmente a negociar um acordo de associação económica com a UE. Outros acordos comerciais bilaterais:

- Acordo de comércio preferencial com o Malawi, em vigor desde dezembro de 2005, permitindo o livre comércio de produtos originários de ambos os países, excluindo certos produtos.

ZONA FRANCA

Zonas Económicas Especiais (ZEE)

Isenção do imposto corporativo nos três primeiros anos fiscais, redução de 50% do quarto ao décimo ano fiscal e redução de 25% do 11º ao 15º ano fiscal.

Zonas Francas Industriais (ZFI)

Isenção sobre a tributação das sociedades nos 10 primeiros anos fiscais com uma redução de 50% do 11º ao 15º ano fiscal e uma redução de 25% para o restante ciclo de vida do projeto.

SISTEMA GENERALIZADO DE PREFERÊNCIAS (SGP)

Sob o Sistema Generalizado de Preferências (SGP) e a Lei Africana do Crescimento e Oportunidades (AGOA), um grande número de produtos moçambicanos tem acesso, isento de impostos, aos EUA. Graças à AGOA Act, os têxteis

fabricados em Moçambique, mesmo os têxteis fabricados com tecidos de países terceiros, obtêm o acesso isento de impostos ao mercado dos EUA, sem qualquer tratamento preferencial recíproco para os produtos dos EUA.

Negociações e protocolo

CULTURA DE NEGÓCIOS

São apreciadas a pontualidade e discrição. O conceito de *win-win* funciona bem nos negócios. Os moçambicanos são bons negociadores, mas um pouco fechados, tornando mais difícil adivinhar o que pensam. É necessário prestar atenção aos gestos. Os moçambicanos são educados, muito simpáticos e amáveis, mas são formais no tratamento com os outros, especialmente nos primeiros contactos. Conhecer a pessoa certa é importante, mas as pessoas certas geralmente não são aquelas que conhecemos. O *Networking* é fácil (o mercado é pequeno), mas as portas não se abrem imediatamente.

Reconhecer, respeitar e saber trabalhar com hierarquias e entender os níveis em que as decisões são tomadas. Evite fazer comparações de *benchmark* com outros mercados (especialmente com Angola). São mercados com culturas diferentes e os moçambicanos não gostam de ser confundidos com outros povos. Evite qualquer atitude ou comentários sobre a realidade local (política ou social) que possa incitar a arrogância ou o paternalismo. Evite posturas que minimizem o outro lado, como por exemplo dizer "estamos aqui para ajudar Moçambique (ou os moçambicanos)".

As melhores feiras

- Feira internacional de agricultura, comércio e indústria
- Mozambuild
- África Intermodal
- MMEC
- MozTech
- FACIM

Websites de interesse

- Portal do Governo de Moçambique: www.portaldogoverno.gov.mz
- AT - Autoridade Tributária de Moçambique: www.at.gov.mz
- Confederação de Associações Empresariais de Moçambique (CTA): <http://www.cta.org.mz>
- Câmara de Comércio de Moçambique: www.ccmoz.org.mz
- FDA - Fundo de Desenvolvimento Agrícola: www.fda.gov.mz
- IPEME - Instituto para a Promoção de Pequenas e Médias Empresas: www.ipeme.gov.mz

Métodos de pagamento e cobrança

MEIOS DE COBRANÇA

O dólar dos EUA, o euro e o rand sul-africano são moedas comuns de negociação. Pagamentos em moeda estrangeira são aceites pela maioria das empresas e estabelecimentos comerciais.

O mercado cambial está disponível para importadores e exportadores para financiar transações da balança corrente.

A autorização em moeda estrangeira deve ser solicitada ao Banco de Moçambique.

Os empréstimos em moeda estrangeira estão disponíveis apenas para exportadores e para alguns projetos aprovados que beneficiam o país.

MEIOS DE PAGAMENTO

Os importadores de Moçambique devem justificar os seus pagamentos ao Banco de Moçambique e obter autorização para efetuar pagamentos ao exterior. Esta é uma prática comum, mas pode ser demorada e fazer com que os importadores demorem mais para processar os seus pagamentos. As saídas de moeda são reguladas pelo banco central. O sistema financeiro de Moçambique inclui os métodos de pagamento mais comuns, incluindo crédito documentário confirmado, adiantamentos, remessas documentárias, etc. A Standard & Poor's e a Fitch emitiram *ratings* de crédito para o Governo de Moçambique e baixaram-nos recentemente.

ceiro de Moçambique inclui os métodos de pagamento mais comuns, incluindo crédito documentário confirmado, adiantamentos, remessas documentárias, etc. A Standard & Poor's e a Fitch emitiram *ratings* de crédito para o Governo de Moçambique e baixaram-nos recentemente.

SEGURO DE TAXA DE CÂMBIO

A moeda local de Moçambique (metical) desvalorizou fortemente em 2016, fazendo com que o Banco Central elevasse as taxas de juro e dificultasse a importação de bens. O metical permanece estável desde 2017, mas é aconselhável assegurar transações internacionais com seguro cambial que cubra este tipo de risco em países como este, onde a política monetária tende a ser fortemente influenciada pelo Governo.

assegurar transações internacionais com seguro cambial que cubra este tipo de risco em países como este, onde a política monetária tende a ser fortemente influenciada pelo Governo.

Banco BPI no país

O BPI está presente em Moçambique através de uma participação de 35,67% no capital do BCI (Banco Comercial e de Investimentos), em parceria com a CGD (Caixa Geral de Depósitos), que detém o controlo do Banco. O BCI é o maior banco Moçambicano, detendo (em agosto)

to) quotas de mercado de 26% em Ativos, 28% em Depósitos e 30% em Crédito. Os ativos totais do BCI atingiam, em agosto, 2.500 milhões de dólares. O Banco dispõe de uma rede de cerca de 200 balcões, mais de 1,7 milhões de clientes e 2.929 empregados.